



PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE

CNPJ: 18.278.069/0001-47

Rua Osório Soares, 600 – Independência - CEP: 38780-000 - Vazante-MG

Telefones: (34) 3813-1130/3813-1015



DISPENSA DE LICITAÇÃO TERMO DE REFÊRENCIA

1. INTRODUÇÃO:

O presente Termo de Referência tem por finalidade atender o disposto na legislação vigente concernente às contratações públicas, em especial ao Art. 24, inciso IV dispositivos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como, normatizar, disciplinar e definir os elementos que nortearão aquisição de medicamentos abaixo especificados. Conforme ainda, fica dispensada a licitação para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus de que trata este os termos do Decreto Municipal nº 33/2020 de 17/03/2020, artigo 3º, Decreto Estadual nº 47.886, de 15/03/2020 e Lei Federal nº 13.979 de 2020 do artigo 4º.

2. MODALIDADE:

Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 33/2020 de 17/03/2020, artigo 3º, Decreto Estadual nº 47.886, de 15/03/2020 e Lei Federal nº 13.979 de 2020 do artigo 4º.

3. OBJETO:

Contratação de empresa para aquisição de Medicamento indicado para utilização em pacientes em tratamento ao COVID-19.

4. JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a compra direta pretendida encontra fundamento no art.4ºB da Lei Federal 13.979/2020. A situação de urgência encontra-se comprovada diante do fato da administração municipal não ter nenhum contrato vigente apto para o fornecimento do medicamento, sendo que nas licitações que não foram frustradas os fornecedores requerem cancelamento fundado na inviabilidade da manutenção do vínculo contratual. Ressalte-se ainda que a Ata compartilhada através do consórcio CONVALES e pelo sistema SIGAF também encontram-se sem fornecedores aptos.

Quanto a necessidade de ponto atendimento, apresentamos boletim mais recente de casos diagnosticados com COVID-19, realçando a necessidade de uma resposta rápida a crescente demanda, com fins de reduzir os riscos da vidas humanas envolvidas. Ressalte-se ainda que os estoques deste medicamento já estão zerados. No tocante a existência de risco a segurança, apresentamos boletim do Hospital Universitário Gaffrée e Guinlev – UNIRIO que realça a importância para o tratamento preventivo para o combate á pandemia COVID-19, em especial na fase 1.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE

CNPJ: 18.278.069/0001-47
Rua Osório Soares, 600 – Independência - CEP: 38780-000 - Vazante-MG
Telefones: (34) 3813-1130/3813-1015



5. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR R\$ UNIT MEDIO	VALOR R\$ TOTAL MÉDIO
1	3000	UND	IVERMECTINA 6MG C/4 (GENERIC)	R\$ 3,00	R\$ 9.000,00
VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS)					

6. DO FORNECIMENTO DO PRODUTOS:

6.1- Os produtos, objeto da presente licitação, deverão ser entregues, no Almoxarifado, localizado na Secretaria Municipal de Obras, situada na Rua Castelo Branco, 240 Independência, em Vazante/MG, contra recibo da CONTRATANTE, de acordo com a quantidade solicitada pela Secretaria responsável, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, após a emissão da NAF (Nota de Autorização de Fornecimento), devendo este ser cumprido pela contratada, sob pena de rescisão e demais sanções previstas, no contrato e na Lei nº. 8.666/93 e alterações.

6.2 - O setor responsável pelo recebimento dos produtos verificará as especificações exigidas. Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações exigidas, este serão devolvido, no todo ou em parte, aplicando-se as penalidades cabíveis.

6.3 - A entrega deverá ser realizada somente no setor designado no item 6.1, que adotará os seguintes procedimentos:

a) provisoriamente: de posse dos documentos apresentados pela CONTRATADA e de uma via do contrato e da proposta respectiva, receberá os produtos para verificação de especificações, quantidade, qualidade, prazos, preços, embalagens e outros dados pertinentes e, encontrando irregularidade, fixará prazo de 05 (cinco) dias para correção pela CONTRATADA, ou aprovando, receberá provisoriamente os bens, mediante recibo;

b) definitivamente: após recebimento provisório, verificação da integridade e realização de testes de funcionamento, se for o caso, e sendo aprovados, nos exatos termos do edital e da proposta vencedora, será efetivado o recebimento definitivo mediante expedição de termo circunstanciado e recibo apostado na Nota Fiscal Eletrônica.

6.4 - Em caso de irregularidade não sanada pela CONTRATADA, o Controlador Geral reduzirá a termo os fatos ocorridos e encaminhará à CONTRATANTE para aplicação de penalidades.

Parágrafo único: A CONTRATADA se obriga a não efetuar, em qualquer hipótese, fornecimento de modo a contrariar a forma aqui estabelecida, pelo que, desde já, exime o CONTRATANTE de qualquer responsabilidade pela eventual ocorrência de atendimento sem requisição ou solicitação em seu nome por elementos não credenciados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE

CNPJ: 18.278.069/0001-47

Rua Osório Soares, 600 – Independência - CEP: 38780-000 - Vazante-MG

Telefones: (34) 3813-1130/3813-1015



07. DO FORO:

As partes CONTRATANTES elegem o Foro da Comarca de Vazante-MG, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para a solução de qualquer pendência atinente a este contrato.

Vazante, 03 de Setembro de 2020.

JEANCARLO RABELO GUIMARÃES RODOVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

JACQUES SOARES GUIMARÃES
PREFEITO MUNICIPAL



UF: MG
Município: VAZANTE
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Folha: 1

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - GLOBAL
Número da NAF: 003093

Data: 04/09/2020

Emitida por ROGERIO

Empenho: 005308 de 04/09/2020

Endereço: Rua Osório Soares, 600, Sede Própria - CEP: 38780-000 - Bairro: Independência
C.N.P.J.: 18.278.069/0001-47 Inscrição Estadual: Isento
compras1@vazante.mg.gov.br

Tel / Fax: 3438131234

Número Processo: 000199 / 2020 Cotação de
Data: 04/09/2020 Modalidade: Dispensa Art. 24 Sequencial: 0058 / 2020
Data Entrega: Data Abertura: Abertura Propostas:
Tipo Apuração: Menor Preço - Item
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO INDICADO PARA UTILIZAÇÃO EM PACIENTES EM TRATAMENTO AO COVID-19

Fornecedor: 007445 - DROGA FACIL LTDA
CNPJ 11.476.618/0001-49 I.E.: Contato: Divino
Endereço: Rua PEREIRA GUIMARAES Nr. 600 Compl.: Não informado
CEP: 38780-000 Bairro: CENTRO Cidade: Vazante UF: MG
Telefone: 343823 8615 Fax: (34) 3813-2444 Email: drogafacil2444@hotmail.com

Ficha: 00434
Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.60 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Sub-Unidade: 02.60.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - VI
Funcional Programatica: 10.303.1003.2132 PROG.ASSIST.FARMACÉUTICA BÁSICA-VINC.
Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo
Desdobramento: 09 Medicamentos
Fonte de Recurso: 1.54 Outras Transferências de Recursos do SUS
Sub Fonte: 00 Outras Transferências de Recursos do SUS

Item	Código	Descrição do Material / Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00001	494347	INVERMECTNA 6MG C/4 COMPR	unid.	3.000,0000	3,0000	9.000,0000
Especificação: INVERMECTINA 6MG/4 COMPRIMIDO(GÉNERICO)						

Valor Total: 9.000,00 (Nove mil reais.)

OBS : 1) TODA MERCADORIA SÓ PODERÁ SER ENTREGUE NO ALMOXARIFADO: AV. CASTELO BRANCO, 240 - BAIRRO INDEPENDÊNCIA - VAZANTE - MG - DAS 07H AS 11H e DAS 13H AS 16H. (ACOMPANHADAS DA NOTA FISCAL e UMA VIA DA NAF)
2) EM TODA NOTA FISCAL É OBRIGATÓRIO CONSTAR: O NUMERO DA NAF e O CNPJ DEVERÁ SER O MESMO CONSTANTE NO CAMPO FORNECEDOR DA REFERIDA NAF.
3) A NAF QUE NÃO FOR ATENDIDA INTEGRALMENTE DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO NO CONTRATO PODERÁ SER ANULADA SEM AVISO PRÉVIO.
4) AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISPENSAÇÃO NA FARMACIA DE TODOS PARA COMBATE E CONROLE AO CORONAVÍRUS , COVID-19.

CÓPIA